



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 029/2007

REGULAMENTA CONCESSÃO DE BOLSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial a Lei Municipal nº 1.009, de 28 de novembro de 2007, que Cria Bolsa e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentada bolsa no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) por mês e por aluno, para prover complementação de custeio para curso de graduação e/ou pós-graduação na área específica, a servidor efetivo na docência em Escolas Municipais.

Art. 2º - O servidor para fazer jus ao benefício, deverá:

- a) estar regularmente matriculado em cursos que guardem relação com as atribuições de seu cargo docente;
- b) apresentar mensalmente, no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, documento que comprove sua permanência no curso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2007.

Santana da Vargem, 29 de novembro de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal